



PORTARIA Nº 0103/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0057098-86.2017.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0077.1045.0007/2022 ASTEJUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0097371-8	DAYANE SOUZA DE FIGUEIREDO	A/05	A/06	26/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de fevereiro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 70839492. Cód. CRC: 05C670F
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 01/02/2022 14:06,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

